



**PORTARIA GP Nº 416/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,** a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**Considerando** a solicitação feita através do Ofício nº 015 em 17 de julho de 2023, pela Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados à ampliação da Carga Horária de 150 (cento e cinquenta) Horas para 200 (duzentas) Horas mensais.

**ANA CÉLIA PIRES CANTARELLI DELMONDES**, professora, matrícula nº 2009-5.

**MARIA DA APARECIDA PIRES CANTARELLI SÁ**, professora, matrícula nº 1874-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE JULHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal.

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.07.26 16:05:07 -03'00'

